



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1914/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando correspondência eletrônica da DIPLAN/PROAP, de 29/07/2016,

### RESOLVE

1. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** da Reitoria do IF Sul, na forma da Lei nº 8.666/93, com a competência de elaborar editais, realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciar os interessados, receber os documentos de habilitação e as propostas, classificar as propostas, providenciar as publicações inerentes aos processos licitatórios e desempenhar outras atividades pertinentes.

#### TITULARES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

MARIA AURORA DE SOUZA ALVES  
SILVANA EINHARDT RIOS  
VIVIAN MAMI NISHIZAWA

#### SUPLENTE:

FABIANE KONRAD REDISS  
RODRIGO ZEHLINSKI GUSMÃO  
SIMONE MAGALI MARINHO JARDIM

2. Revogar a Portaria nº 2287/2015.
3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 29 de julho de 2016.

Janete Otte  
Vice-reitora  
Reitora em exercício